



Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 00894, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Institui o Comitê Gestor para implantação da Gestão de Risco Institucional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União constante do Acórdão nº 7126/2013 - TCU - 2ª Câmara, no sentido de que este Tribunal estabeleça estudos visando a implantação de gestão de risco institucional;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1324/2014,

R E S O L V E,

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor para implantação da Gestão de Risco Institucional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º O Comitê será integrado pelos seguintes membros:

I - Diretor-Geral;

II - Diretor da Secretaria Administrativa;

III - Diretor da Secretaria Judiciária;

IV - Diretor da Subsecretaria de Tecnologia da Informação;

V - Diretor da Subsecretaria de Orçamento e Finanças;

VI - Diretor da Subsecretaria de Apoio Especial;

IX - Diretor da Subsecretaria de Pessoal;

X - Diretor da Divisão de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º Compete Comitê Gestor de Risco Institucional:

I - acompanhar e avaliar o andamento das ações definidas pela Presidência para implantação da gestão de risco institucional no Tribunal;

II - emitir orientações e recomendações às unidades administrativas do Tribunal;

III - manter a Presidência do Tribunal informada acerca do andamento das ações referidas no item I.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS

PRESIDENTE